



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sex • 04 | Set • 2015

TODODIA

Pág 08 - llas.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Resolução nº 143, de 13 de maio de 2015 que "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal do Legislativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 143, de 13 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

Parágrafo único. A Semana Municipal do Legislativo será comemorada anualmente na semana que inclui o dia 1º de outubro."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 2 de setembro de 2015.
Gervásio Batista Pozza - Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 2 de setembro de 2015. João Francisco Mouco - Secretário Geral.

www.cmh.sp.gov.br